



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 272 DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PA 1535/90, "ad referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, titular da 5ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 10ª Vara da mesma Seção, nos períodos de 01.10 a 09.10.90, e de 11.10 a 09.11.90, referentes ao afastamento de que trata o Ato nº 242/90 e férias regulamentares, respectivamente, do MM. Juiz Federal ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE